Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.380, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o falecimento do **Sr. DR. NICOLAU SAHID BAHOUTH**, ocorrido no dia 13 de setembro de 2008;

Considerando ter exercido com brilhantismo o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no período de 08/06/1992 a 31/12/1992 e o Cargo de Secretário Municipal de Transportes Urbanos no período de 22/01/1998 a 31/12/2000;

Considerando, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir de 13 de setembro de 2008, em todo o Município de Miguel Pereira pelo falecimento do Ex-Secretário **SR. DR. NICOLAU SAHID BAHOUTH.**

Art. 2° – O presente Decreto entra em vigor no dia 13 de setembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de Setembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

Certifico que este documento foi afixado no quadro de divulgação dos atos desta Prefeitura em 15/09/08 conforme art. 95 da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 05/04/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 SET. / 2008
Jornal BIM Nº 108
Página 02
Rubrica
Mat. 057038

recebi em 07/10/2008

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2484-4500 – Fax: (0xx24) 2484-1234 – Home-Page:www.pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!